



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
CNPJ: 04.391.603/0001-12

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 18/2024

AUTOR: Adriano Meireles da Paz

ASSUNTO: Pedido de Providências - Aumento de Patrulhamento nos Bairros Centro e Morada do Sol devido ao Aumento de Furtos.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para que cobre das autoridades locais um maior empenho na implementação das medidas necessárias para combater onda de furtos nos Bairros Centro e Morada do Sol devido ao Aumento de incidência de casos.

JUSTIFICATIVA

Como vereador, tenho acompanhado com preocupação relatos dos moradores dos bairros Centro e Morada do Sol sobre um aumento significativo na quantidade de furtos ocorridos nessas áreas nos últimos meses. Esta situação tem impactado tanto residências quanto estabelecimentos comerciais na cidade.

Esses incidentes têm causado grande desestímulo entre os residentes e empresários locais, que se sentem inseguros e prejudicados com a frequência desses crimes. A falta de segurança compromete severamente a qualidade de vida e abala a confiança da comunidade na eficácia das medidas de segurança pública.

Portanto, solicitamos providências imediatas para reforçar a presença policial e intensificar as rondas e patrulhas nessas localidades, com o objetivo de dissuadir os criminosos e restaurar a tranquilidade e a confiança dos cidadãos.

Contamos com sua compreensão e atenção a esta solicitação, agradecendo desde já e colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste-RO, 05 de junho de 2024.

Adriano Meireles da Paz - (PSD)
Vereador da CMEO
(Documento assinado eletronicamente)

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Vereador**, em 05/06/2024 às 12:16, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **808394** e o código verificador **8DC4AED3**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 105	10/06/2024	811874

Docto ID: 808394 v1